ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 8 7 0
De 30 de maio de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir **crédito adicional especial** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 823.747,56 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **crédito adicional especial**, com base em anulação parcial, no valor de **R$ 823.747,56 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias e alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal nº 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4714 de 02 de julho de 2024.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.001	Gabinete do Secretário de Comunicação	
Funcional Programática: 23.001.0004.0122.0002.2363	**Atividade:** Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 372.806,21
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.001	Gabinete do Secretário de Comunicação	
Funcional Programática: 23.001.0004.0122.0002.2363	**Atividade:** Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 80.575,27
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2260	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 23.308,69
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.001	Gabinete do Secretário de Comunicação	
Funcional Programática: 23.001.0004.0122.0002.2363	**Atividade:** Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 18.850,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
LEIS SANCIONADAS
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

20 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

46 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

47 **PREVISCAM**
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

48 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS
LICITAÇÕES
RESOLUÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

ASSINADO DIGITALMENTE

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.001	Gabinete do Secretário da Agricultura	
Funcional Programática: 24.001.0004.0122.0002.2364	**Atividade:** Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 261.860,84
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.001	Gabinete do Secretário da Agricultura	
Funcional Programática: 24.001.0004.0122.0002.2364	**Atividade:** Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 56.596,55
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.001	Gabinete do Secretário da Agricultura	
Funcional Programática: 24.001.0004.0122.0002.2364	**Atividade:** Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 9.750,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 823.747,56

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

L E I Nº 4 8 7 1
De 30 de maio de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir **crédito adicional suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 614.996,16 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, aprova e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos arts. 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **crédito adicional suplementar**, com base em anulação parcial, no valor de **R$ 614.996,16 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2260	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 107.844,61
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2003	**Atividade:** Manter as atividades da Coordenação Geral de Governo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 20.395,11
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2260	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 4.875,00
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2003	**Atividade:** Manter as atividades da Coordenação Geral de Governo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 94.364,04
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2003	**Atividade:** Manter as atividades da Coordenação Geral de Governo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 4.550,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0058.2344	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 68.436,48
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0058.2344	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 14.791,28
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0058.2344	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 4.875,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.001	Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico	
Funcional Programática: 14.001.0022.0122.0002.2081	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 9.100,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.001	Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico	
Funcional Programática: 14.001.0022.0122.0002.2081	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 162.800,51
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.001	Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico	
Funcional Programática: 14.001.0022.0122.0002.2081	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 35.186,39
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito - GEADT	
Funcional Programática: 15.002.0004.0125.0005.2091	**Atividade:** Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 68.436,47
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito - GEADT	
Funcional Programática: 15.002.0004.0125.0005.2091	**Atividade:** Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 4.550,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito - GEADT	
Funcional Programática: 15.002.0004.0125.0005.2091	**Atividade:** Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 14.791,27
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 614.996,16

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

L E I Nº 4 8 7 2
De 30 de maio de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, Departamento Penitenciário DEPEN, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP/Departamento Penitenciário - DEPEN, objetivando o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, nos termos do artigo 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Art. 2º Em contrapartida das atividades desempenhadas pelos apenados, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – FUPEN, CNPJ nº 08.646.040/0001-17, o equivalente a 90% (noventa por cento) do salário mínimo nacional por cada preso implantado, sendo responsabilidade da Administração do referido Fundo o repasse dos valores devidos aos apenados e suas taxas a título de encargos administrativos.

Parágrafo único. As despesas descritas no "caput" deste artigo serão suportadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB, conforme dotação e rubrica orçamentária própria.

Art. 3º O Convênio a ser firmado terá vigência de 44 (quarenta e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante manifestação de interesse das partes, respeitados os limites legais.

Art. 4º As demais disposições atinentes ao convênio, no que tange às atribuições, carga horária, rescisão, metas e demais itens, serão estabelecidas em instrumento próprio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

L E I Nº 4 8 7 3
De 30 de maio de 2025.

Institui o Dia Municipal do Sistema Plantio Direto no âmbito do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, o Dia Municipal do Sistema Plantio Direto, a ser comemorado anualmente na data de 6 de junho, em homenagem à adoção da técnica e seus pioneiros no município, com o objetivo de reconhecer, valorizar e difundir essa técnica agrícola como fundamental para a sustentabilidade da agricultura tropical e para o desenvolvimento agrícola.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

Parágrafo único. Por Sistema de Plantio Direto entende-se uma técnica de semeadura que coloca as sementes no solo sem revolvê-lo, mantendo a palhada de culturas anteriores e utilizando máquinas específicas para abrir sulcos e depositar sementes e fertilizantes, sendo uma prática de agricultura conservacionista que visa aumentar a produtividade, conservar ou melhorar o ambiente, e é fundamentado na ausência de revolvimento do solo, na cobertura permanente e na rotação de culturas.

Art. 2º As comemorações relativas ao Dia Municipal do Sistema Plantio Direto dar-se-ão, especialmente e a critério da Administração Pública, por intermédio de exposições, seminários, aulas, palestras e demais eventos ou ações que contribuam para a divulgação dos princípios, assim como para a universalização da prática do plantio direto.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá, em parceria com organizações privadas, sindicatos, cooperativas, associações de produtores e demais entidades representativas:

I - Promover eventos, palestras e campanhas educativas para divulgar a história do sistema Plantio Direto e sua relevância para a agricultura sustentável;

II - Incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município atividades alusivas ao Dia Municipal do Sistema Plantio Direto;

III - Incentivar projetos de pesquisa, capacitação técnica e troca de conhecimentos sobre o Sistema Plantio Direto em parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, instituições de ensino, organizações do setor agropecuário e demais instituições para a implementação das diretrizes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 8 5 9
De 30 de maio de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de **R$ 94.937,03 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 25672/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R$ 94.937,03 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0030.2244	**Atividade:**Manter as Ações da Gerência da Atenção Básica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa	01125 - Emendas Individuais - Incremento Temporário	R$ 49.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
física	ao Custeio dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial	
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.001	Gabinete do Secretário da Saúde	
Funcional Programática: 11.001.0010.0122.0051.2256	**Atividade:**Tecnologia da Informação - SESAU	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01125 - Emendas Individuais - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial	R$ 18.731,58
Secretaria Municipal da Saúde - SESAU		
Unidade Orçamentária: 11.006	Gerência de Atenção Básica - GEABAS	
Funcional Programática: 11.006.0010.0301.0030.2244	**Atividade:**Manter as Ações da Gerência da Atenção Básica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01125 - Emendas Individuais - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial	R$ 27.205,45
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 94.937,03

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 8 6 0
De 30 de maio de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de **R$ 17.984,79 (dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 25679/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R$ 94.937,03 (noventa e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0058.2344	**Atividade:**Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00900 - BB 64146-4/ 85003-9 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO - FEAS	R$ 17.984,79
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 17.984,79

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 8 6 1
De 30 de maio de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de **R$ 109.061,17 (cento e nove mil e sessenta e um reais e dezessete centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 26033/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em superávit financeiro, no valor de **R$ 109.061,17 (cento e nove mil e sessenta e um reais e dezessete centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.003	Gerência Administrativa - GEAMA	
Funcional Programática: 13.003.0002.0122.0060.2189	**Atividade:** Serviços Funerários	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01113 - Serviços e Atividades de Cemitérios - Lei Comp. n. 80/2023	R$ 109.061,17
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 109.061,17

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

D E C R E T O Nº 1 1 8 6 2
De 30 de maio de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 26127/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2282	**Atividade:** Manter as Atividades do IPPLAN	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 6.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN		
Unidade Orçamentária: 20.001	Gabinete da Presidência	
Funcional Programática: 20.001.0004.0122.0002.2355	**Atividade:** Manter as Atividades do IPPLAN	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.	R$ 6.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

D E C R E T O Nº 1 1 8 6 3
De 30 de maio de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 39.119,40 (trinta e nove mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 26377/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 39.119,40 (trinta e nove mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0002.2048	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	01132 - CEF 672023-3 - Emendas Parlamentar Especial (N. 202443810009 GERALDO MENDES)	R$ 39.119,40
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 39.119,40

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal da Educação - SECED		
Unidade Orçamentária: 09.002	Gerência Administrativa - GADME	
Funcional Programática: 09.002.0012.0361.0002.2048	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	01132 - CEF 672023-3 - Emendas Parlamentar Especial (N. 202443810009 GERALDO MENDES)	R$ 39.119,40
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 39.119,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

D E C R E T O Nº 1 1 8 6 4
De 30 de maio de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 26087/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0004.0126.0051.2248	**Atividade:** Tecnologia da Informação - SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 79.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 79.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0122.0010.2093	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 12.495,60
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0122.0010.2093	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 47.185,42
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.005	Gerência de Infraestrutura - GEINF	
Funcional Programática: 15.005.0015.0122.0010.2093	**Atividade:** Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4471700000 - Rateio pela participação em	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 19.318,98

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
consórcio público		
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 79.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 8 6 5
De 30 de maio de 2025.

Abre o **crédito adicional especial** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 777.541,10 (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4870, de 30 de maio de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 26371/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **crédito adicional especial**, com base em anulação parcial, no valor de **R$ 777.541,10 (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.001	Gabinete do Secretário de Comunicação	
Funcional Programática: 23.001.0004.0122.0002.2363	**Atividade:** Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 344.375,91
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.001	Gabinete do Secretário de Comunicação	
Funcional Programática: 23.001.0004.0122.0002.2363	**Atividade:** Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 76.460,22
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2260	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 23.308,69
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM		
Unidade Orçamentária: 23.001	Gabinete do Secretário de Comunicação	
Funcional Programática:	**Atividade:** Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
23.001.0004.0122.0002.2363		
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 18.850,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.001	Gabinete do Secretário da Agricultura	
Funcional Programática: 24.001.0004.0122.0002.2364	**Atividade:** Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 249.927,05
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.001	Gabinete do Secretário da Agricultura	
Funcional Programática: 24.001.0004.0122.0002.2364	**Atividade:** Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 54.869,23
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEADE		
Unidade Orçamentária: 24.001	Gabinete do Secretário da Agricultura	
Funcional Programática: 24.001.0004.0122.0002.2364	**Atividade:** Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 9.750,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 777.541,10

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 1 1 8 6 6
De 30 de maio de 2025.

Abre o **crédito adicional suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de **R$ 614.996,16 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**, na forma em que especifica abaixo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4871, de 30 de maio de 2025, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 26371/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir **crédito adicional suplementar**, com base em anulação parcial, no valor de **R$ 614.996,16 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2260	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 107.844,61
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2003	**Atividade:** Manter as atividades da Coordenação Geral de Governo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 20.395,11
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.002	Gerência Administrativa e Financeira - GEFIN	
Funcional Programática: 12.002.0008.0122.0002.2260	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 4.875,00
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2003	**Atividade:** Manter as atividades da Coordenação Geral de Governo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 94.364,04
Coordenação Geral de Governo - CGOV		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Coordenador	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2003	**Atividade:** Manter as atividades da Coordenação Geral de Governo	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 4.550,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0058.2344	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 68.436,48
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0058.2344	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 14.791,28
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO		
Unidade Orçamentária: 12.004	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 12.004.0008.0245.0058.2344	**Atividade:** Promover a Proteção Social Especial	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 4.875,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.001	Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico	
Funcional Programática: 14.001.0022.0122.0002.2081	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 9.100,00
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.001	Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico	
Funcional Programática: 14.001.0022.0122.0002.2081	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 162.800,51
Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico - SEIDEC		
Unidade Orçamentária: 14.001	Gabinete do Secretário do Desenvolvimento Econômico	
Funcional Programática: 14.001.0022.0122.0002.2081	**Atividade:** Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 35.186,39
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito - GEADT	
Funcional Programática: 15.002.0004.0125.0005.2091	**Atividade:** Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 68.436,47
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito - GEADT	
Funcional Programática: 15.002.0004.0125.0005.2091	**Atividade:** Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390460000 - Auxílio-alimentação	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 4.550,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB		
Unidade Orçamentária: 15.002	Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito - GEADT	
Funcional Programática: 15.002.0004.0125.0005.2091	**Atividade:** Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 14.791,27
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 614.996,16

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

D E C R E T O Nº 1 1 8 6 7
De 30 de maio de 2025

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação no valor de **R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4820, de 20 de dezembro de 2024, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 26622/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, com base em anulação parcial de dotação, no valor de **R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**, para reforço no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN		
Unidade Orçamentária: 07.001	Gabinete do Secretário de Finanças	
Funcional Programática: 07.001.0004.0122.0002.2018	**Atividade:** Manter as Atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 86.000,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 86.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA		
Unidade Orçamentária: 13.004	Gerência de Resíduos e Educação Ambiental - GEREA	
Funcional Programática: 13.004.0018.0542.0080.1041	**Atividade:** Aprimorar a Limpeza Pública	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co	R$ 86.000,00
		VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 86.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

João Douglas Fabricio - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

D E C R E T O Nº 1 1 8 6 8
De 30 de maio de 2025

Altera o Decreto nº 11.778 de 25 de abril de 2025, que estabelece normas para a utilização do Estádio Municipal José Carlos Galbier e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "a", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.551/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto 11.778, de 25 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º.** O uso do Estádio Municipal José Carlos Galbier será precedido de requerimento por escrito, que deverá ser dirigido à CGOV – Coordenadoria Geral de Governo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da realização do evento esportivo".*

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 842/2025 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 741/2025 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 15684/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 25740/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 741/2025 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 15684/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 77/2025

Com base no art. 75 e inc. III "A" da Lei 14.133/2021, c/c 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 211/2024, processo digital nº 17995/2025 – fica **autorizada a dispensa de licitação** para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE TECLADO YAMAHA PSR - S670 UTILIZADO PARA MINISTRAR AULAS DE MUSICALIZAÇÃO NA CASA DA MUSICA ROSE MARY ALBUQUERQUE, através da pessoa jurídica de direito privado **VALDOMIRO DE JESUS COSTA** (CNPJ nº 02.678.263/0001-80), com sede na Av Manoel Mendes de Camargo, 747 – Centro – Campo Mourão/PR, CEP 87.303-115, representada por VALDOMIRO DE JESUS COSTA (CPF 596.982.179-91) no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Campo Mourão, 26 de maio de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 78/2025

Com base no art. 75, IV, "a", da Lei 14.133/21, c/c art. art. 152, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/23 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 212/2024, processo digital nº 21037/2025 – fica **autorizada a dispensa de licitação** para CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA CITROEN PARA REVISÃO DE VEÍCULO EM GARANTIA C3 LIVE PACK 1.0 MT PLACA SEU4I75 DA SECRETARIA DA SAÚDE, através da pessoa jurídica de direito privado **CHANSON VEÍCULOS LTDA** (CNPJ Nº 03.326.331/0003-76), com sede na Rua Gaspar Ricardo, Loja A, nº 456 em Maringá/PR, CEP 87.040-365, representada por CIDINEI APARECIDO VAZ (CPF 576.583.079-04) no valor total de R$ 1.130,09 (um mil e cento e trinta reais e nove centavos).

Campo Mourão, 27 de maio de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 79/2025

Com base no art. 75 e inc. III "A" da Lei 14.133/2021, c/c 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 213/2024, processo digital nº 23782/2025 – fica **autorizada a dispensa de licitação** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da pessoa jurídica de direito privado **BUFFET COLHER DE CRISTAL JOANNA LTDA** (CNPJ nº 44.634.666/0001-77), com sede na Rua Guarapuava, n° 96 – Centro – Campo Mourão/PR, CEP 87.302-160, representada por JOANA DA SILVA DE SOUZA (CPF 662.919.079-72) no valor total de R$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais).

Campo Mourão, 27 de maio de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 80/2025

Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e demonstrada a urgência relatada pela SESAU e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 215/2024, processo digital nº 25051/2025 – fica **autorizada a dispensa de licitação** para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, MEDICAMENTO ESSENCIAL, NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, conforme especificado na requisição de compras n° 307/2025, através da pessoa jurídica de direito privado **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ nº 81.706.251/0001-98), com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.170-520, representada por ELCIO LUÍS BORDIGNON (CPF 972.234.769-15) no valor total de R$ 222,96 (duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

Campo Mourão, 28 de maio de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 82/2025

Com base no art. 75 e inc. III "A" da Lei 14.133/2021, c/c 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 217/2024, processo digital nº 20960/2025 – fica **autorizada a dispensa de licitação** para AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA INDUSTRIAL PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através da pessoa jurídica de direito privado **S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** (CNPJ nº 03.269.422/0001-55), com sede na Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 – Centro – CEP 87302-080, representada por SOLANGE DO LAGO SILVA (CPF 048.736.468-63) no valor total de R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Campo Mourão, 28 de maio de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 64/2025

Com base no art. 74 “caput” e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II “a”, “b” e “c” do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 208/2025, processo digital nº 24366/2025 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE OFICINAS TEMÁTICAS (SLIME E PINTURA ARTÍSTICA) E POCKET SHOWS COM RECREAÇÃO (APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ENVOLVENDO BRINCADEIRA, DANÇAS, PERSONAGENS VIVOS) PARA O EVENTO "FÉRIAS NA BIBLIOTECA" A SER REALIZADO NA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROF. EGYDIO MARTELLO, conforme demais especificações constantes no termo de referências, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 298/2025, através da empresa **MEI DHIONATA MACENA DA SILVA** (CNPJ: 27.553.795/0001-11), com sede na Rua Mambore, Nº 230, Vila Guaira - Goioere/PR - CEP 87360-000, representada por DHIONATA MACENA DA SILVA (CPF 045.415.659-60) no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Campo Mourão, 23 de maio de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 66/2025

Com base no art. 74 “caput” e inc. III “F” da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV V, VI, VII, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 210/2025, processo digital nº 23452/2025 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL SUSTENTÁVEL, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA ARMELINDO TROMBINI E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR, conforme demais especificações constantes no termo de referências, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 287/2025, através da empresa **INSTITUTO RUAS LTDA** (CNPJ: 44.571.860/0001-50), com sede na Rua Primeiro de Maio, 442 - Centro - Pinhais/PR - CEP: 83.323-020, representada por ALEXSANDER MASCHIO (CPF 027.640.989-28) no valor total de R$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais).

Campo Mourão, 26 de maio de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 186/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° 23417/2025, e

Considerando que os candidatos de classificação 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 221º, 222º, 223º, 224º,225º, 226º, 228º, 232º, 233º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 241º, 242º, 243°, 244°, 245°, 250º e 251° não poderão assumir a vaga no momento;

Considerando encerramento de contratos temporários de Iara Fabricio, Claudinéia Larissa, Vilma de Fátima Araújo e Mikaela Riva;

Considerando os afastamentos para tratamento de saúde e licença maternidade de Jocasta Maisa, Thais Angela Alves, Elissandra Pires, Leiriane Pessuti, Nilcéia da Silva, Angela Aparecida Caetano, Aline de Oliveira Lacerda e Maiara da Costa Modesto;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

Considerando a redução de carga horária de Ana Paula Ferreira Palhano, por força da Lei Municipal nº3938/2018; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionados:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental

Classificação	Nome	Média
214°	FRANCIELY FERREIRA XIMENES DA SILVA	22,00
215°	DANIELI PEREIRA	22,00
216°	JOSEANA DA SILVA BATISTA SOUZA	22,00
217°	LOAN VINICIUS DA MATA GOMES	22,00
218°	FRANCIELLE MAIRA TEIXEIRA ANGELO	22,00
219°	ARSANGELA DE JESUS BATISTA VASSELEK	22,00
220°	ANA PAULA REIFUR	22,00
221°	JOSIANE PARTEKA DA SILVA	22,00
222°	JECISLAINE LOPES ALBERTINI ROSSI	22,00
223°	LILIANE BARBOSA	22,00
224°	MARIA EDUARDA MENESES RITA	22,00
225°	ANA PAULA DA SILVA MOREIRA	22,00
226°	THAIS DE OLIVEIRA	22,00
227°	NADINE DA ROSA SANTOS	22,00
228°	JOSIANE FÁTIMA DA SILVA	22,00
229°	CARINA GREICY RAK STOBBE	22,00
230°	FERNANDA DOS SANTOS LOPES	22,00
231°	MELLINE LEAL FONSECA	22,00
232°	AMANDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	22,00
233°	LUANA CRISTINA CHRASTEK DAMORIN	22,00
234°	BRUNA TAINARA FERREIRA	22,00
235°	ANA PAULA KIOQUETTA	22,00
236°	JAQUELINO FERNANDES	22,00
237°	RUTE CIRILO VENTURA	22,00
238°	ADINALVA DA PALMA GUARATO	20,00
239°	MARIA JÚLIA PELISSARI OLIVEIRA	20,00
240°	IVETE GOMES	20,00
241°	TEREZINHA ALVES FERREIRA DE ALMEIDA	20,00
242°	CELMA ESCORICA DA SILVA	20,00
243°	DILMA CORDEIRO GONÇALVES	20,00
244°	BERNADETE DE ARAUJO BERECHAVINSKI	20,00
245°	MARCOS BRIGA	20,00
246°	JULIANA FERREIRA BONFIM GALAN	20,00
247°	MATILDE ROSA DE CASTRO ROCHA	20,00
248°	NEIDE COUTO SILVA TAVARES	20,00
249°	LUCÉLIA MARCOLINO	20,00
250°	LUCINEIA APARECIDA VEDOVOTO	20,00
251°	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	20,00
252°	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	20,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

253°	ANDREIA OLIVEIRA DE ALMEIDA PIRES	20,00
254°	CRISTINA DUARTE FERREIRA	20,00
255°	ANGELA AGUIAR DE ALMEIDA	20,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 02 de junho de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 187/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° 13316/2025, e

Considerando que o candidato convocado por meio do Edital nº1818/2025, órgão oficial nº3184, solicitou desistência da vaga; e

Considerando a necessidade de manter a qualidade dos atendimentos prestados na piscina municipal da Fundação de Esportes de Campo Mourão, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024** relacionado:

Cargo – Agente Administrativo

Classif.	Nome	Média
15º	ANDREZA PATERNO DA SILVA	40,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 02 de junho de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 188/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° 23576/2025, e

Considerando que o candidato convocado por meio do Edital nº180/2025, órgão oficial nº3184, solicitou desistência da vaga; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em manter a qualidade das atividades executadas na Divisão de Suprimentos, resolve,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionados:

Cargo – Farmacêutico

Classificação	Nome	Média
30°	THAIS BENTO MARCHI	30,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 02 de junho de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 189/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° 19279/2025, e

Considerando que 3 candidatos convocados por meio do Edital nº178/2025, órgão oficial nº3184, não poderão assumir no momento;

Considerando que a candidata de classificação 257º a 259º não poderão assumir no momento;

Considerando que as vagas solicitadas não terão uma lotação fixa, sendo observado os locais que possuírem afastamentos de servidores efetivos; e

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação em manter a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionados:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental

Classificação	Nome	Média
256°	PRISCILA BONFIM TEIXEIRA DORNELES	20,00
257°	ROSELI MARIA DA SILVA	20,00
258°	MARIA DO CARMO CABRERA DE LIMA	20,00
259°	LILIAN JOYCE MORETTI	20,00
260°	KATIA REGINA AZZI BRIGA	20,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 02 de junho de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 190/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 24641/2025, e

Considerando que a servidora municipal Laís Maykielen de Carvalho Luiz é a próxima classificada a ser convocada para o cargo de Assistente Administrativo, do concurso 001/2022;

Considerando que a referida servidora atualmente atua como chefe da Divisão de Elaboração de Editais, Minutas de Atas e Registro de Preço, da Gerência de Licitações;

Considerando o interesse da Administração Municipal em manter a servidora lotada na Gerência de Licitações; e

Considerando a necessidade da Gerência de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, de continuidade das atividades essenciais executadas assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Gerência, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2022** relacionado:

Cargo – Assistente Administrativo

Classif.	Nome	Média
19º	LAÍS MAYKIELEN DE CARVALHO LUIZ	76,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 02 de junho de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 191/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° 17500/2025, e

Considerando que o candidato convocado por meio do Edital nº173/2025, órgão oficial nº3182, solicitou desistência da vaga; e

Considerando a necessidade da contratação de 01 (um) Assistente Administrativo para auxiliar nas atividades da Gerência de Orçamento Contabilidade e Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, resolve,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público n° 01/2022** relacionado:

Cargo – Assistente Administrativo

Classif.	Nome	Média
20º	JULIANA DE OLIVEIRA HESSMANN RIBEIRO	75,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 02 de junho de 2025** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do WhatsApp corporativo de número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de maio de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 83/2025
Processo Digital n.º 25333/2025

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do lote,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, COM O FORNECIMENTO DE KITS DE REAGENTES PARA AFERIÇÃO DE CLORO RESIDUAL LIVRE (CL-S1 E CL-S2) COMPATÍVEIS COM O APARELHO DA LINHA POLICONTROL MODELO AQUACOLOR CLORO E PH (DPD).

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 09/06/2025 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Agente de Contratação**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N. 075/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 186/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 21737/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DO EQUIPAMENTO DE RAIO-X DIGITAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Dispensa Eletrônica 075/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

3890139 - RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 20.203.886/0001-88 - Endereço: Rua Jerônymo Lorena - CEP: 12010610 - UF: SP - Município: Taubaté, neste ato representado por seu procurador, Sra. Tarcísio Costa e Silva, inscrito no CPF/MF nº 351.993.288-16.

Item	Produto	Unidade	Qtde	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	LAUDO TÉCNICO PARA A LIBERAÇÃO DO USO DO APARELHO DE RAIO X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.	Serv..	1	Raiox	R$3.490,00	R$3.490,00
					Total do Fornecedor:	**R$3.490,00**

Campo Mourão, 30 de maio de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.170/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 19912/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS E PORTA-BANDEIRAS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 038/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

61415 - ELIO LUIZ DE CONTO 23512660053 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.081.408/0001-36 com sede na RUA RIO AZUL - 1 - INTERIOR - Aratiba - RS - 99.770-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ELIO LUIZ DE CONTO, inscrito (a) no CPF/MF nº 235.126.600-53

61415 - ELIO LUIZ DE CONTO 23512660053						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BANDEIRA DO BRASIL; MEDIDAS: 70X100CM; USO INTERNO OU EXTERNO; DUPLA FACE; 100% POLIÉSTER; IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS; COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA); TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA); CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015	UNIDADE	TANDER	80	R$24,40	R$1.952,00
2	BANDEIRA DO PARANÁ; MEDIDAS: 70X100CM; USO INTERNO OU EXTERNO; DUPLA FACE; 100% POLIÉSTER; IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS; COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA); TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA); CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015.	UNIDADE	TANDER	80	R$24,90	R$1.992,00
3	BANDEIRA DE CAMPO MOURÃO; MEDIDAS: 70X100CM; USO INTERNO OU EXTERNO; DUPLA FACE; 100% POLIÉSTER; IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS; COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA); TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA); CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015.	UNIDADE	TANDER	80	R$25,70	R$2.056,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

4	BANDEIRA ESCOLAR; MEDIDAS: 70X100CM; USO INTERNO OU EXTERNO; DUPLA FACE; 100% POLIÉSTER; IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS; COSTURA DUPLA REFORÇADA - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA); TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 2 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA); CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015; CONFORME ARTE A SER DISPONIBIIZADA PELA CONTRATANTE	UNIDADE	TANDER	99,23	R$30,00	R$2.976,90
5	BASE COM MASTRO PARA ALOCAÇÃO DE BANDEIRAS, EM MADEIRA, ENCAIXE PARA QUATRO BANDEIRAS	UNIDADE	TANDER	30	R$500,00	R$15.000,00
					Total do Fornecedor:	R$23.976,90

Campo Mourão, 30 de maio de 2025.

Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.162/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 18757/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE EPI'S E ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGEM.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 039/2025 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:

61377 - A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.415.503/0001-77 com sede na RUA LEONILDO CHIAPPINA - 93 - Cidade Industrial de Apucarana - Apucarana - PR - 86.813-650, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ALEXANDRE LOPES RAMOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 094.038.646-13

61377 - A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	REPELENTE DE INSETOS, COM PORCENTAGEM DE INCARDINA ENTRE 20 A 25 %; EM SPRAY; EMBALAGEM COM 200ML; DURAÇÃO MÍNIMA ENTRE 8 A 10H DE PROTEÇÃO; PARA TODOS TIPOS DE PELE EFICAZ PARA REPELIR O AEDES AEGYPTI; MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS; FÓRMULA NÃO OLEOSA; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; SEM FRAGRÂNCIA OU COM FRAGRÂNCIA SUAVE, SEGURO PARA GESTANTES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, FABRICAÇÃO, REGISTRO NO M.S/ ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	UNIDADE	ACTION	5.000	R$10,00	R$50.000,00
					Total do Fornecedor:	R$50.000,00

61380 - A M M CORREA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.169.506/0001-95 com sede na AVENIDA ALVICTO OZORESNOGUEIRA - 94 - GUANANARA III - Goiânia - GO - 74.683-500, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). AUDETE MARQUES MARTINS CORREA, inscrito (a) no CPF/MF nº 093.565.251-53

61380 - A M M CORREA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	LANTERNA LED; HOLOFOTE LONGO ALCANCE; RECARREGÁVEL; FAROLETE USB COM COBERTURA RESISTENTE À ÁGUA; PRÓPRIO PARA VIGIA; BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL; CABO DE CARREGAMENTO; NÚMERO DE BATERIAS 1 ÍON DE LÍTIO INCLUSA.	UNIDADE	CVL TATICOS	100	R$139,88	R$13.988,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

3	POCHETE TÁTICA DE PERNA; EM CORDURA 500, ANTIRREPELENTE, ANTIMOFO E ANTIRRANHURA; BOLSO PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZÍPER, COM ESPAÇO INTERNO DE 1,125 LITROS (5 X 5 X 15 CM); 03 PORTA CARREGADORES OU PORTA OBJETOS FRONTAIS COM FECHO DE CONTATO; PORTA FACA COM ABERTURA SUPERIOR COMPATÍVEL COM AS FACAS: COMMANDER E MK3; PASSADORES DE CINTOS COM REGULAGEM E FECHOS PLÁSTICOS TIC-TAC; POSSUI UM BOLSO INTERNO; ACOLCHOADO COM EVA COM TELA EXTENCER DE POLIPROPILENO; BASE ANATÔMICA COM PVC INTERNO REVESTIDO; FITAS DE REGULAGEM DE PERNA COM FECHO DE CONTATO; FITAS E VIÉS EM POLIAMIDA. BORNAL; DIMENSÕES: 34 X 17 CM (A X L); ESPESSURA DE 7 CM E CABO DE 11,5 CM; PESO DE 400 GRAMAS.	UNIDADE	BELICA	19	R$148,88	R$2.828,72
					Total do Fornecedor:	R$16.816,72

61386 - EMBALIZE EMBALAGENS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.980.969/0001-70 com sede na RUA ROSA - 338 - CENTRO - Corbélia - PR - 85.420-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDRE MARCHESE, inscrito (a) no CPF/MF nº 075.444.099-02

61386 - EMBALIZE EMBALAGENS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	FILME STRETCH COMPOSIÇÃO 100% PEBDL VIRGEM TIPO LC3 COR TRANSPARENTE 500X25 MANUAL	QUILOG	MAXIRAFIA	500	R$14,20	R$7.100,00
					Total do Fornecedor:	R$7.100,00

Campo Mourão, 30 de maio de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 041/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.184/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 22311/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (REVISTAS, CARTILHAS E CAMISETAS) PARA SUPRIMENTOS DE DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO PROJETO PROERD.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 041/2025 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:

61422 - REDLEN CONFECCOES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.924.678/0001-27 com sede na AVENIDA Alberto Klabunde - 307 - CEDRINHO - Brusque - SC - 88.358-020, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EDSON HOFMANN,, inscrito (a) no CPF/MF nº 717.178.389-87

61422 - REDLEN CONFECCOES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	CAMISETA MANGA CURTA; TECIDO (MALHA PV 28/1 - ANTI-PILLING) 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE; GRAMATURA 170G/M²; FECHAMENTO DO CORPO MANGAS, OMBROS E LATERAIS MÁQUINA OVERLOQUE; GOLA REDONDA COM RIBANA DE 2CM DE LARGURA (ACABADA), RIBANA PV 63% POLIÉSTER, 34% VISCOSE, 03% ELASTANO, GRAMATURA 235G/M²; LOGO ESTAMPADA NAS DUAS MANGAS, COSTAS E FRENTE, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEMANDANTE; COR A DEFINIR; TAMANHOS DO 10 AO 16 E PP AO EG.	UNIDADE	PRÓPRIA / O MESMO	2.600	R$13,39	R$34.814,00
					Total do Fornecedor:	R$34.814,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

1197053 - ARTES GRAFICAS BEREZOVSZI LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.259.843/0001-56 com sede na RUA ROCHA LOURES - 665 barracao - BOM SUCESSO - Guarapuava - PR - 85.055-070, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SILVANEY BEREZOVSKI, inscrito (a) no CPF/MF nº 620.590.419-53

1197053 - ARTES GRAFICAS BEREZOVSZI LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CARTILHA - KIT PROERD TEA - CAPA: 28,5X56CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250G. CTP INCLUSO. MIOLO: 38 PÁGS, 21,5X28CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G. CTP INCLUSO. CERTIFICADO: 21X30CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE 180G. CTP INCLUSO. DOBRA, CORTE/VINCO(CAPA).	UNIDADE	própria	40	R$6,99	R$279,60
3	CARTILHA - KIT PROERD - CAPA: 28.5X56CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHANTE 250G. CTP INCLUSO. MIOLO: 52 PÁGS, 21.5X28CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G. CTP INCLUSO. CERTIFICADO: 21X30CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM SULFITE 180G. CTP INCLUSO. DOBRA, CORTE/VINCO(CAPA).	UNIDADE	conforme edital	4.000	R$3,40	R$13.600,00
					Total do Fornecedor:	R$13.879,60

Campo Mourão, 30 de maio de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025 - SESAU
INEXIGIBILIDADE N° 051/2025
PROTOCOLO N.º 163/2025 – GELIC

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que o credenciamento o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), CREDENCIO:
R MORAES PROTESES pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 25.032.209/0001-68 com sede na Rua Laurindo Borges, 125 Centro Campo Mourão Pr- 87300-470, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). Ramon Moraes, inscrito (a) no CPF/MF nº 076.655.879-76.

LOTE 01: SERVIÇOS DE PROTESES DENTARIAS
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) COM VAZAMENTO DO MODELO EM GESSO TIPO IV, ESTRUTURA EM METAL, DE 1° LINHA, RESINA ACRÍLICA ROSA COM VEIAS TIPO JET CLÁSSICO, DE 1° LINHA. GARANTIA E MANUTENÇÃO: 12 MESES A CONTAR DA SUA CONFECÇÃO.
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL PROVISÓRIA COM VAZAMENTO DO MODELO EM GESSO TIPO II, DENTES 1° LINHA, RESINA ACRÍLICA ROSA COM VEIAS TIPO JET CLÁSSICO, DE 1° LINHA. GARANTIA E MANUTENÇÃO: 12 MESES A CONTAR DA SUA CONFECÇÃO
PRÓTESE TOTAL COM VAZAMENTO DO MODELO EM GESSO TIPO III (GESSO PEDRA), CHAPA DE PROVA EM PLACA DE ACRÍLICO DE 1MM PARA REGISTRO DE MORDIDA (DIMENSÃO VERTICAL E LINHA MEDIANA), DENTES DE 1° LINHA, RESINA ACRÍLICA ROSA COM VEIAS TIPO JET CLÁSSICO, DE 1° LINHA, COM PALATO INCOLOR. GARANTIA E MANUTENÇÃO: 12 MESES A CONTAR DA SUA CONFECÇÃO
REPARO EM PRÓTESES TOTAIS OU NA PARTE ACRÍLICA DA PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL POR PROBLEMA NÃO DECORRENTE DA CONFECÇÃO.
REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL OU PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL COM RESINA ACRÍLICA ROSA COM VEIAS TIPO CLÁSSICO DE 1ª LINHA

HOMOLOGO e **ADJUDICO** a Inexigibilidade nº 051/2025, Chamada Pública 003/2025 SESAU segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 28 de maio de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 034/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 155/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 19092/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS E PIAS DE COZINHA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão informa que o certame em epígrafe foi declarado **DESERTO**, ante a ausência de propostas, nos termos do Instrumento Convocatório.

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Agente de Contratação**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 182/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 21670/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO PARA O PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO" DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão informa que o certame em epígrafe foi declarado **DESERTO**, ante a ausência de propostas, nos termos do Instrumento Convocatório.

Rafael Fonseca de Souza - **Agente de Contratação**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2025 - MULTILATERAL/MULTIENTIDADE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO (FECAM), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025-SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 99/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 12631/2025), HOMOLOGADO EM 20/05/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

38925 - LUIZ MINIOLI NETTO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13 com sede na R ANIBAL GOULART MAIA FILHO, 550-C, BAIRRO ALTO, CURITIBA- PR, CEP 82820-480, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUIZ MINIOLI NETTO, inscrito (a) no CPF/MF nº 005.498.189-10

38925 - LUIZ MINIOLI NETTO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA, GROSSA, TRANSPARENTE, TIPO PARA CESTA BÁSICA. TAMANHO 50X80, MICRAGEM 09. FARDOS COM 1000.	FARDO	MARCA PRÓPRIA	75	R$288,00	R$21.600,00
					Total do Fornecedor:	R$21.600,00

61050202 - VILSON CASOTO EMBALAGENS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.551.928/0001-98 com sede na AVENIDA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA - 722 QUADRA47 LOTE A1 SALA B - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.301-020, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). VILSON CASOTO, inscrito (a) no CPF/MF nº 588.175.229-53

61050202 - VILSON CASOTO EMBALAGENS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	Sacola plástica alça camiseta, confeccionada em plástico reciclado (azul ou verde), tamanho 30 x 40	QUILOG	TERRAPLAS	1.371	R$9,48	R$12.997,08
					Total do Fornecedor:	R$12.997,08

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

61055077 - RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.269.743/0001-10 com sede na AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA - 692 SALA 02 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.301-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, inscrito (a) no CPF/MF nº 038.585.409-94

61055077 - RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	DETERGENTE USO GERAL AMONIACAL COM REGISTRO NO MS(DILUICAO 1/60 L), FRASCO COM 5 LITROS.	UNIDADE	MIRELLE	2.961	R$17,00	R$50.337,00
					Total do Fornecedor:	R$50.337,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
FORO: Comarca de Campo Mourão
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2025 - MULTILATERAL/MULTIENTIDADE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO (IPPLAN), FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO (FECAM), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025-SRP - CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO, DESTOCA, PODA E CORTE DE ÁRVORES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 068/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 10563/2025), HOMOLOGADO EM 20/05/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES .

60689 - VERDAM LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.162.312/0001-05 com sede na RUA ALAMEDA DOS BAIANOS - 573 - JARDIM ENCANTADO - Vespasiano - MG - 33.205-612, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). SEBASTIÃO JANUÁRIO TEIXEIRA NETO, inscrito (a) no CPF/MF nº 988.439.076-20

60689 - VERDAM LTDA						
Lote: 2 - REGIÃO 1						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	CORTE E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE, REMOÇÃO E TRITURAÇÃO DE GALHADAS PARA ÁRVORES QUE POSSUEM ATÉ 5,0M DE ALTURA TOTAL E SEU DIÂMETRO DE COPA É DE APROXIMADAMENTE DE 2,5M.	SERVIÇO	Verdam	250	R$1.470,00	R$367.500,00
5	CORTE E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO PORTE - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE, REMOÇÃO E TRITURAÇÃO DE GALHADAS PARA ÁRVORES QUE POSSUEM MAIS 5,0M ATÉ 10,0M DE ALTURA E SEU DIÂMETRO DE COPA É DE APROXIMADAMENTE DE 4,0 A 5,0M.	SERVIÇO	Verdam	300	R$1.735,00	R$520.500,00
6	CORTE E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE, REMOÇÃO E TRITURAÇÃO DE GALHADAS PARA ÁRVORES QUE ULTRAPASSEM 10,0 M DE ALTURA E SEU DIÂMETRO DE COPA SEJA SUPERIOR A 5,0M.	SERVIÇO	Verdam	300	R$1.950,00	R$585.000,00
7	PODA DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE - PODA EM ALTURA DE ÁRVORE QUE POSSUEM ATÉ 5,0M DE ALTURA TOTAL E SEU DIÂMETRO DE COPA É DE APROXIMADAMENTE DE 2,5M.	SERVIÇO	Verdam	500	R$225,00	R$112.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

8	PODA DE ÁRVORES DE MÉDIO PORTE - PODA EM ALTURA DE ÁRVORE QUE POSSUEM MAIS 5,0M ATÉ 10,0M DE ALTURA E SEU DIÂMETRO DE COPA É DE APROXIMADAMENTE DE 4,0 A 5,0M.	SERVIÇO	Verdam	600	R$262,50	R$157.500,00
9	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE - PODA EM ALTURA DE ÁRVORE QUE ULTRAPASSEM 10,0 M DE ALTURA E SEU DIÂMETRO DE COPA SEJA SUPERIOR A 5,0M.	SERVIÇO	Verdam	600	R$360,00	R$216.000,00
					Total do Fornecedor:	R$1.959.000,00

60696 - WANCLER SOLUTIONS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.852.636/0001-67 com sede na RUA REVERENDO JOÃO BATISTA RIBEIRO NETO - 75 APT APTO 1203 TORRE 1 - GLEBA FAZENDA PALHANO - Londrina - PR - 86.055-645, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). LUCAS WANCLER FERREIRA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 096.430.769-38

60696 - WANCLER SOLUTIONS LTDA						
Lote: 1 - REGIÃO 1						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	DESTOCA DE PEQUENO PORTE - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20M E MENOR QUE 0,40M.	SERVIÇO	Próprio	150	R$300,00	R$45.000,00
2	DESTOCA DE MÉDIO PORTE - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60M.	SERVIÇO	Próprio	150	R$400,00	R$60.000,00
3	DESTOCA DE GRANDE PORTE - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60M	SERVIÇO	Próprio	150	R$1.366,66	R$204.999,00
					Total do Fornecedor:	R$309.999,00

612257460 - INEX SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.852.364/0001-81 com sede na AVENIDA rio jaú - 1365 ******** - Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR - 83.833-281, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). YGOR LUIZ DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 029.475.129-79

612257460 - INEX SERVICOS LTDA						
Lote: 3 - REGIÃO 2						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	DESTOCA DE PEQUENO PORTE - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20M E MENOR QUE 0,40M.	SERVIÇO	N/C	150	R$650,00	R$97.500,00
11	DESTOCA DE MÉDIO PORTE - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60M.	SERVIÇO	N/C	150	R$1.200,00	R$180.000,00
12	DESTOCA DE GRANDE PORTE - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60M	SERVIÇO	N/C	150	R$1.450,00	R$217.500,00
Lote: 4 - REGIÃO 2						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13	CORTE E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE, REMOÇÃO E TRITURAÇÃO DE GALHADAS PARA ÁRVORES QUE POSSUEM ATÉ 5,0M DE ALTURA TOTAL E SEU DIÂMETRO DE COPA É DE APROXIMADAMENTE DE 2,5M.	SERVIÇO	N/C	250	R$650,00	R$162.500,00
14	CORTE E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO PORTE - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE, REMOÇÃO E TRITURAÇÃO DE	SERVIÇO	N/C	300	R$1.800,00	R$540.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

	GALHADAS PARA ÁRVORES QUE POSSUEM MAIS 5,0M ATÉ 10,0M DE ALTURA E SEU DIÂMETRO DE COPA É DE APROXIMADAMENTE DE 4,0 A 5,0M.					
15	CORTE E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE, REMOÇÃO E TRITURAÇÃO DE GALHADAS PARA ÁRVORES QUE ULTRAPASSEM 10,0 M DE ALTURA E SEU DIÂMETRO DE COPA SEJA SUPERIOR A 5,0M.	SERVIÇO	N/C	300	R$2.000,00	R$600.000,00
16	PODA DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE - PODA EM ALTURA DE ÁRVORE QUE POSSUEM ATÉ 5,0M DE ALTURA TOTAL E SEU DIÂMETRO DE COPA É DE APROXIMADAMENTE DE 2,5M.	SERVIÇO	N/C	500	R$225,00	R$112.500,00
17	PODA DE ÁRVORES DE MÉDIO PORTE - PODA EM ALTURA DE ÁRVORE QUE POSSUEM MAIS 5,0M ATÉ 10,0M DE ALTURA E SEU DIÂMETRO DE COPA É DE APROXIMADAMENTE DE 4,0 A 5,0M.	SERVIÇO	N/C	600	R$350,00	R$210.000,00
18	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE - PODA EM ALTURA DE ÁRVORE QUE ULTRAPASSEM 10,0 M DE ALTURA E SEU DIÂMETRO DE COPA SEJA SUPERIOR A 5,0M.	SERVIÇO	N/C	600	R$480,00	R$288.000,00
					Total do Fornecedor:	R$2.408.000,00

612279650 - J V S VAZ SERVICOS DE LIMPEZA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.023.859/0001-57 com sede na RUA COLOMBO - 335 - CJ H GOV PARIGOT DE SOUZA - Campo Mourão - PR - 87.310-645, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). JOAO VICTOR SAMPAIO VAZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 095.927.679-39.

612279650 - J V S VAZ SERVICOS DE LIMPEZA						
Lote: 5 - REGIÃO 3						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
19	DESTOCA DE PEQUENO PORTE - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20M E MENOR QUE 0,40M.	SERVIÇO	N/C	150	R$752,00	R$112.800,00
20	DESTOCA DE MÉDIO PORTE - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60M.	SERVIÇO	N/C	150	R$1.181,32	R$177.198,00
21	DESTOCA DE GRANDE PORTE - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60M	SERVIÇO	N/C	150	R$1.400,00	R$210.000,00
Lote: 6 - REGIÃO 3						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
22	CORTE E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE, REMOÇÃO E TRITURAÇÃO DE GALHADAS PARA ÁRVORES QUE POSSUEM ATÉ 5,0M DE ALTURA TOTAL E SEU DIÂMETRO DE COPA É DE APROXIMADAMENTE DE 2,5M.	SERVIÇO	N/C	250	R$1.302,75	R$325.687,50
23	CORTE E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DE MÉDIO PORTE - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE, REMOÇÃO E TRITURAÇÃO DE GALHADAS PARA ÁRVORES QUE POSSUEM MAIS 5,0M ATÉ 10,0M DE ALTURA E SEU DIÂMETRO DE COPA É DE APROXIMADAMENTE DE 4,0 A 5,0M.	SERVIÇO	N/C	300	R$1.800,00	R$540.000,00
24	CORTE E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE, REMOÇÃO E TRITURAÇÃO DE GALHADAS PARA ÁRVORES QUE ULTRAPASSEM 10,0 M DE ALTURA E SEU DIÂMETRO DE COPA SEJA SUPERIOR A 5,0M.	SERVIÇO	N/C	300	R$2.000,00	R$600.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

25	PODA DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE - PODA EM ALTURA DE ÁRVORE QUE POSSUEM ATÉ 5,0M DE ALTURA TOTAL E SEU DIÂMETRO DE COPA É DE APROXIMADAMENTE DE 2,5M.	SERVIÇO	N/C	500	R$205,50	R$102.750,00
26	PODA DE ÁRVORES DE MÉDIO PORTE - PODA EM ALTURA DE ÁRVORE QUE POSSUEM MAIS 5,0M ATÉ 10,0M DE ALTURA E SEU DIÂMETRO DE COPA É DE APROXIMADAMENTE DE 4,0 A 5,0M.	SERVIÇO	N/C	600	R$250,50	R$150.300,00
27	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE - PODA EM ALTURA DE ÁRVORE QUE ULTRAPASSEM 10,0 M DE ALTURA E SEU DIÂMETRO DE COPA SEJA SUPERIOR A 5,0M.	SERVIÇO	N/C	600	R$400,00	R$240.000,00
					Total do Fornecedor:	R$2.458.735,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.

FORO: Comarca de Campo Mourão

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2025 - MULTILATERAL/MULTIENTIDADE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO (IPPLAN), FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO (FECAM), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2025-SRP – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, COM INSTALAÇÃO, PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETRARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 108/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 12711/2025), HOMOLOGADO EM 23/05/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

45708 - TOK DE GLAMOUR COSMETICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.318.560/0001-94 com sede na AVENIDA r almirante alexandrino - 2526 - AFONSO PENA - São José dos Pinhais - PR - 83.045-210, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). REFAT ASSAF, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 15.766.360-7, inscrito (a) no CPF/MF nº 012.931.229-04

45708 - TOK DE GLAMOUR COSMETICOS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CORTINAS EM BLACK-OUT (CORTA LUZ) DE VINIL. CORTINAS EM TECIDO BLACK-OUT (CORTA LUZ) EM VINIL (COR A DEFINIR), FUNDO PRATEADO, NO MODELO FRANZIDAS, COM ARGOLAS P.V.C 28MM E VARÃO PADRÃO MADEIRA 28MM (COR A DEFINIR) SUSTENTADAS POR SUPORTES EM P.V.C. 28MM COM PONTEIRAS, PARAFUSOS E BUCHAS. INSTALAÇÃO INCLUSA.	METROS QUADRA		750	R$39,90	R$29.925,00
2	CORTINAS EM TECIDO BLACK-OUT (CORTA LUZ) EM POLIESTER. CORTINAS EM TECIDO BLACK-OUT (CORTA LUZ) 100% POLIÉSTER FATHOR DE VEDAÇÃO 60%, NO MODELO FRANZIDAS, COM SUPORTES EM P.V.C 28MM E VARÃO PADRÃO MADEIRA 28MM (COR A ESCOLHER) SUSTENTADAS POR SUPORTES EM P.V.C. 28MM COM PONTEIRAS, PARAFUSOS E BUCHAS. INSTALAÇÃO INCLUSA. COR A DEFINIR.	METROS QUADRA		7.500	R$39,00	R$292.500,00
					Total do Fornecedor:	R$322.425,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

45701 - SRB CORTINAS E PERSIANAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.000.092/0001-80 com sede na AVENIDA avenida av victor ferreira do amaral - 1434 - CAPAO DA IMBUIA - Curitiba - PR - 82.800-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). CAROLINA MARIA DE ALMEIDA KARAM, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 526.208-9, inscrito (a) no CPF/MF nº 084.827.649-34

45701 - SRB CORTINAS E PERSIANAS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	PERSIANAS VERTICAIS 90MM EM POLIÉSTER COM BANDÔ/SANEFA. PERSIANAS VERTICAIS COLEÇÃO POLIÉSTER (NUANCE BLACKOUT) RECOLHÍVEIS, EM TECIDO, COM LÂMINAS DE 90MM APROXIMADAMENTE, MOVIMENTO GIRATÓRIO DE 180º, TRILHO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, CARRINHO TRANSPORTADOR DA LÂMINA AUTO - ALINHÁVEL, GIRATÓRIO COM REDUTOR TIPO CATRACA ACIONADO ATRAVÉS DE CORRENTE TIPO CADEADO, RECOLHIMENTO DAS LÂMINAS ATRAVÉS DE CORDA 2,00MM E CORRENTE DA BASE EM PVC COORDENANDO COM A COR DAS LÂMINAS. ACOMPANHADAS DE BANDÔ/SANEFAS EM ALUMÍNIO REVESTIDAS COM A MESMA LÂMINA DA PERSIANA. COR A DEFINIR. INSTALAÇÃO INCLUSA.	METROS QUADRA		1.650	R$118,50	R$195.525,00
					Total do Fornecedor:	R$195.525,00

304891 - NIVALDO CORREA & CORREA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.668.653/0001-06 com sede na AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO - 1112 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-080, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). NIVALDO CORRÊA, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.048.536-8, inscrito (a) no CPF/MF nº 518.909.929-68

304891 - NIVALDO CORREA & CORREA LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	PERSIANAS VERTICAIS 90MM EM POLIÉSTER SEM BANDÔ/SANEFA. PERSIANAS VERTICAIS COLEÇÃO POLIÉSTER (NUANCE) RECOLHÍVEIS, EM TECIDO, COM LÂMINAS DE 90MM APROXIMADAMENTE, MOVIMENTO GIRATÓRIO DE 180º, TRILHO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, CARRINHO TRANSPORTADOR DA LÂMINA AUTO - ALINHÁVEL, GIRATÓRIO COM REDUTOR TIPO CATRACA ACIONADO ATRAVÉS DE CORRENTE TIPO CADEADO, RECOLHIMENTO DAS LÂMINAS ATRAVÉS DE CORDA 2,00MM E CORRENTE DA BASE EM PVC COORDENANDO COM A COR DAS LÂMINAS. SEM BANDÔ/SANEFA. COR A DEFINIR. INSTALAÇÃO INCLUSA.	METROS QUADRA		500	R$75,00	R$37.500,00
					Total do Fornecedor:	R$37.500,00

335690 - BILMAYER & BILMAYER LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.941.637/0001-45 com sede na AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO - 1891 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ALDIR BILMAYER, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.704.256-9, inscrito (a) no CPF/MF nº 740.702.669-68

335690 - BILMAYER & BILMAYER LTDA - ME

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	CORTINAS EM TECIDO BLACK-OUT (CORTA LUZ) EM POLIESTER. CORTINAS EM TECIDO BLACK-OUT (CORTA LUZ) 100% POLIÉSTER FATHOR DE VEDAÇÃO 60%, NO MODELO FRANZIDAS, COM SUPORTES EM P.V.C 28MM E VARÃO PADRÃO MADEIRA 28MM (COR A ESCOLHER) SUSTENTADAS POR SUPORTES EM P.V.C. 28MM COM PONTEIRAS, PARAFUSOS E BUCHAS. INSTALAÇÃO INCLUSA. COR A DEFINIR.	METROS QUADRA		2.500	R$63,50	R$158.750,00
8	PERSIANAS VERTICAIS 90MM EM POLIÉSTER COM BANDÔ/SANEFA. PERSIANAS VERTICAIS COLEÇÃO POLIÉSTER (NUANCE BLACKOUT) RECOLHÍVEIS, EM TECIDO, COM LÂMINAS DE 90MM APROXIMADAMENTE, MOVIMENTO GIRATÓRIO DE 180º, TRILHO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, CARRINHO TRANSPORTADOR DA LÂMINA AUTO - ALINHÁVEL, GIRATÓRIO COM REDUTOR TIPO CATRACA ACIONADO ATRAVÉS DE CORRENTE TIPO CADEADO, RECOLHIMENTO DAS LÂMINAS ATRAVÉS DE CORDA 2,00MM E CORRENTE DA BASE EM PVC COORDENANDO COM A COR DAS LÂMINAS. ACOMPANHADAS DE BANDÔ/SANEFAS EM ALUMÍNIO REVESTIDAS COM A MESMA LÂMINA DA PERSIANA. COR A DEFINIR. INSTALAÇÃO INCLUSA.	METROS QUADRA		550	R$179,00	R$98.450,00
					Total do Fornecedor:	R$257.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

6031781 - MARILLAR CORTINAS E PERSIANAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.897.122/0001-49 com sede na RUA BENEDITO LISBOA DE SOUZA - 886 FUNDOS - JARDIM BANDEIRANTES - Campo Mourão - PR - 87.308-495, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARIA LIVERCINA DOS SANTOS BRITTO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4.927.677-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 669.186.859-53

6031781 - MARILLAR CORTINAS E PERSIANAS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	CORTINAS EM BLACK-OUT (CORTA LUZ) DE VINIL. CORTINAS EM TECIDO BLACK-OUT (CORTA LUZ) EM VINIL (COR A DEFINIR), FUNDO PRATEADO, NO MODELO FRANZIDAS, COM ARGOLAS P.V.C 28MM E VARÃO PADRÃO MADEIRA 28MM (COR A DEFINIR) SUSTENTADAS POR SUPORTES EM P.V.C. 28MM COM PONTEIRAS, PARAFUSOS E BUCHAS. INSTALAÇÃO INCLUSA.	METROS QUADRA		250	R$75,00	R$18.750,00
9	PERSIANAS VERTICAIS 90MM EM POLIÉSTER COM BANDÔ/SANEFA. PERSIANAS VERTICAIS COLEÇÃO POLIÉSTER (NUANCE) RECOLHÍVEIS, EM TECIDO, COM LÂMINAS DE 90MM APROXIMADAMENTE, MOVIMENTO GIRATÓRIO DE 180º, TRILHO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, CARRINHO TRANSPORTADOR DA LÂMINA AUTO - ALINHÁVEL, GIRATÓRIO COM REDUTOR TIPO CATRACA ACIONADO ATRAVÉS DE CORRENTE TIPO CADEADO, RECOLHIMENTO DAS LÂMINAS ATRAVÉS DE CORDA 2,00MM E CORRENTE DA BASE EM PVC COORDENANDO COM A COR DAS LÂMINAS. ACOMPANHADAS DE BANDÔ/SANEFAS EM ALUMÍNIO REVESTIDAS COM A MESMA LÂMINA DA PERSIANA. COR A DEFINIR. INSTALAÇÃO INCLUSA.	METROS QUADRA		500	R$110,00	R$55.000,00
					Total do Fornecedor:	R$73.750,00

6323790 - M GIROLDO ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.900.026/0001-51 com sede na AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO - 91 SALA 03 - ZONA 07 - Maringá - PR - 87.000-001, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCELA GIROLDO, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 84617237, inscrito (a) no CPF/MF nº 032.870.629-99

6323790 - M GIROLDO ME

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	PERSIANAS VERTICAIS 90MM EM POLIÉSTER COM BANDÔ/SANEFA. PERSIANAS VERTICAIS COLEÇÃO POLIÉSTER (NUANCE) RECOLHÍVEIS, EM TECIDO, COM LÂMINAS DE 90MM APROXIMADAMENTE, MOVIMENTO GIRATÓRIO DE 180º, TRILHO DE ALUMÍNIO ANODIZADO, CARRINHO TRANSPORTADOR DA LÂMINA AUTO - ALINHÁVEL, GIRATÓRIO COM REDUTOR TIPO CATRACA ACIONADO ATRAVÉS DE CORRENTE TIPO CADEADO, RECOLHIMENTO DAS LÂMINAS ATRAVÉS DE CORDA 2,00MM E CORRENTE DA BASE EM PVC COORDENANDO COM A COR DAS LÂMINAS. ACOMPANHADAS DE BANDÔ/SANEFAS EM ALUMÍNIO REVESTIDAS COM A MESMA LÂMINA DA PERSIANA. COR A DEFINIR. INSTALAÇÃO INCLUSA.	METROS QUADRA		1.500	R$99,00	R$148.500,00
					Total do Fornecedor:	R$148.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
FORO: Comarca de Campo Mourão
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025 - MULTILATERAL/MULTIENTIDADE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR), FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO (FECAM), E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VENCEDORA(S) DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025-SRP - CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO, DESTOCA, PODA E CORTE DE ÁRVORES PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 150/2025-GELIC – PROCESSO DIGITAL N.º 16002/2025), HOMOLOGADO EM 23/05/2025, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

351822 - D. LETENSKI ARMARINHOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.129.090/0001-39 com sede na RUA BRASIL - 1560 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.302-230, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DEONIZIO LETENSKI, inscrito (a) no CPF/MF nº 490.587.119-00

351822 - D. LETENSKI ARMARINHOS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº 5; EM AÇO NIQUELADO; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	NYBC/ AGULHA	38	R$1,99	R$75,62
2	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº 6; EM AÇO NIQUELADO; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	NYBC/ AGULHA	278	R$1,99	R$553,22
3	AGULHA DE COSTURA A MÃO Nº 8; EM AÇO NIQUELADO; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	NYBC/ AGULHA	38	R$1,99	R$75,62
4	AGULHA DE CROCHÊ Nº 3,5.	UNIDADE	KASMAC/ AGULHA	192	R$1,94	R$372,48
5	AGULHA PARA BORDADO Nº 18, EM AÇO NIQUELADO, COM A PONTA REDONDA E OLHO LARGO, ENVELOPE COM 10 UNID.	UNIDADE	KASMAC/ AGULHA	38	R$3,56	R$135,28
6	AGULHA PARA BORDADO Nº22, EM AÇO NIQUELADO, COM A PONTA REDONDA E OLHO LARGO, ENVELOPE COM 10 UNID.	EMBALAG	KASMAC/ AGULHA	98	R$2,55	R$249,90
7	AGULHA PARA BORDADO Nº 24; EM AÇO NIQUELADO; SEM PONTA PARA VAGONITE/PONTO CRUZ; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PACOTE	KASMAC/ AGULHA	74	R$2,55	R$188,70
8	AGULHA PARA BORDADO Nº 26; EM AÇO NIQUELADO; SEM PONTA PARA VAGONITE/PONTO CRUZ; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PACOTE	KASMAC/ AGULHA	674	R$3,79	R$2.554,46
9	ALFINETE DE SEGURANÇA; AÇO NIQUELADO; N° 2; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	EMBALAG	KASMAC/ ALFINETE	40	R$5,23	R$209,20
10	ALFINETES NIQUELADOS N° 29, CAIXA COM NO MÍNIMO 680 UNIDADES.	CAIXA	NYBC/ ALFINETE	75	R$5,47	R$410,25
11	ALICATE 2 EM 1: APLICADOR DE ILHÓS E FURADOR	UNIDADE	KASMAC/ ALICATE	19	R$48,65	R$924,35
12	ALICATE FURADOR 6X1, CATRACADO, PARA COURO, PLASTICO, EVA, PAPEL	UNIDADE	CORNETA/ ALICATE	19	R$48,43	R$920,17
13	ARAME MACIO 16 PARA TRICOTIN.	METROS LINEARES	IMPORTADO/ ARAME	24	R$2,99	R$71,76
14	ARGILA ESCOLAR BRANCA; NÃO TÓX	PACOTE	ARGIART/ ARGILA	24	R$5,11	R$122,64
15	ARGOLA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE; DIÂMETRO EXTERNO 200 MM; DIÂMETRO INTERNO 175 MM.	UNIDADE	RITAS/ ARGOLA	300	R$5,87	R$1.761,00
16	ARGOLA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE; DIÂMETRO EXTERNO DE 75 MM; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 36 UNIDADES.	PACOTE	JOWANA/ ARGOLA	42	R$21,89	R$919,38
17	ARGOLINHA PARA CHAVEIRO; EM AÇO NIQUELADO; DIÂMETRO EXTERNO DE 20 MM; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	LADEIRA/ ARGOLINHA	36	R$10,79	R$388,44
20	BARBANTE CRU, N°6, ROLO DE 700 M	UNIDADE	CIA TEXTIL/ BARBANTE	1.440	R$15,53	R$22.363,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

21	BARBANTE CRU 4/8; ROLO COM NO MÍNIMO 01 QUILO.	ROLO	CIA TEXTIL/ BARBANTE	1.320	R$21,27	R$28.076,40
22	BARBANTE PARA MACRAMÊ CRU; 24 FIOS; ROLO COM NO MÍNIMO 01 QUILO.	ROLO	SPESSO EUROMA/ BARBANTE	312	R$25,74	R$8.030,88
23	BASE DE CORTE PARA PATCHWORK E SCRAPBOOK A3 450MM X 300MM X 3MM.	UNIDADE	ROMA/ BASE	5	R$27,17	R$135,85
25	BETUME DA JUDÉIA LÍQUIDO; FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML.	FRASCO	ACRILEX/ BETUME	43	R$10,36	R$445,48
26	BETUME EM CERA PARA ACABAMENTO ENVELHECIDO EM PINTURAS E TRABALHOS ARTESANAIS. EMBALAGEM COM 59ML.	UNIDADE	ACRILEX/ BETUME	36	R$14,78	R$532,08
27	BICO DE PATO DE METAL 4,5 CM	UNIDADE	LULI/ BICO	360	R$0,24	R$86,40
28	BOLA DE ISOPOR DE 50 MM DIAMETRO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	STYROFORM BOLA	240	R$22,12	R$5.308,80
29	BOLAS DE ISOPOR GRANDE 100MM.	UNIDADE	STYROFORM/ BOLAS	240	R$2,11	R$506,40
30	BOTÃO 10 MM; 4 FUROS; COR A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PACOTE	CENTRAL/ BOTÃO	840	R$1,38	R$1.159,20
31	BOTÃO DE PRESSÃO Nº 12; TIC TAC; PLÁSTICO; COR A DEFINIR; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PACOTE	RITAS/ BOTÃO	360	R$1,68	R$604,80
36	COLA DE PANO; SOLÚVEL EM ÁGUA; NÃO TÓXICA; PARA TECIDOS 100% ALGODAO; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 GRAMAS.	UNIDADE	ACRILEX/ COLA	324	R$21,30	R$6.901,20
37	COLA TRANSPARENTE PARA EVA E ISOPOR EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	UNIDADE	ACRILEX/ COLA	182	R$4,89	R$889,98
38	COLA UNIVERSAL INSTANTÂNEA, PRÓPRIA PARA ARTESANATO, LÍQUIDO TRANSPARENTE, NÃO TÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, 17G.	UNIDADE	PEGAMIL/ COLA	696	R$4,86	R$3.382,56
41	CORDÃO POLIÉSTER, N°8 COM 100 METROS, LARGURA 4 MM	UNIDADE	ALIANÇA/ CORDÃO	19	R$25,31	R$480,89
42	CORTADOR CIRCULAR PARA TECIDO E ARTESANATO, 45MM.	UNIDADE	LULI/ CORTADOR	19	R$25,87	R$491,53
43	DESMANCHADOR DE COSTURA: PRODUTO DE ACO, CABO DE RESINA E TAMPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, TAMANHO 120MM.	UNIDADE	LULI/ DEMANCHADOR	132	R$2,22	R$293,04
44	ELÁSTICO PRETO. PEÇA COM 25 METROS N°20, 19 MM	UNIDADE	LULI/ ELÁSTICO	24	R$14,65	R$351,60
45	ELÁSTICO ROLIÇO RABO DE RATO; 100 M X 2 MM; COR AZUL ESCURO OU PRETO.	ROLO	SAO JOSE/ ELÁSTICO	24	R$37,57	R$901,68
46	ELÁSTICO ROLIÇO, 2,5 MM, 10 METROS	UNIDADE	SAO JOSE/ ELÁSTICO	24	R$4,13	R$99,12
47	ELÁSTICO, PEÇA COM 10 METROS, N°8, NA COR BRANCO	UNIDADE	LULI/ ELÁSTICO	24	R$4,65	R$111,60
48	ELÁSTICO, PEÇA COM 10 METROS, N°8, NA COR PRETO	UNIDADE	LULI/ ELÁSTICO	24	R$6,92	R$166,08
50	ESTENCIL FIGURAS FLORES E FRUTAS, PARA PINTURA EM TECIDO.	UNIDADE	OPA/ ESTENCIL	1.320	R$6,11	R$8.065,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

51	ETAMINE, 100% ALGODAO, ROLO MEDINDO 10M X 1,40 M,NA COR BRANCA	UNIDADE	SANTA MARGARIDA/ ETAMINE	33	R$183,17	R$6.044,61
53	FIBRA SILICONADA PARA ARTESANATO, PACOTE COM 1 KG.	PACOTE	IMPORTADO/ FIBRA	180	R$20,99	R$3.778,20
54	FIO DE MALHA PARA CROCHÊ, TRICÔ E TEAR, CONE COM 01KG. CORES A ESCOLHER	UNIDADE	TAPETECO/ FIO	1.080	R$16,02	R$17.301,60
57	FITA DE CETIM LARGURA: 30 MM, COMPRIMENTO: 10 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA. 10 METROS. CORES SORTIDA	UNIDADE	PROGRESSO/ FITA	96	R$7,20	R$691,20
58	FITA DE CETIM 7MM, ROLO COM 10 METROS, CORES A ESCOLHER	UNIDADE	PROGRESSO/ FITA	96	R$1,88	R$180,48
59	FITA DE CETIM FACE SIMPLES, LARGURA: 10 MM, COMPRIMENTO: 10 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA. CORES SORTIDA.	UNIDADE	CIRCULO/ FITA	96	R$2,24	R$215,04
60	FITA DE CETIM FACE SIMPLES, LARGURA: 20 MM, COMPRIMENTO: 10 M. COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA. 10 METROS. CORES SORTIDA.	UNIDADE	CIRCULO/ FITA	96	R$4,32	R$414,72
61	FITA DE CETIM FACE SIMPLES; 100 % POLIAMIDA; COR A DEFINIR; 15 MM X 10 M.	UNIDADE	CIRCULO/ FITA	348	R$3,48	R$1.211,04
62	FITA DE GORGURÃO; 100% POLIÉSTER; COR A DEFINIR; 40 MM X 10 M.	UNIDADE	AQUARELA/ FITA	103	R$9,58	R$986,74
63	FITA DE JUTA NATURAL / CRU; 6 CM X 10 M.	UNIDADE	LADEIRA/ FITA	72	R$39,60	R$2.851,20
64	FITA FLORAL ROLO COM 27 METROS COM 100% DE CELULOSE COR A ESCOLHER	UNIDADE	LULI/ FITA	108	R$2,73	R$294,84
65	FITILHO, ROLO 5MMX50M - CORES A ESCOLHER	UNIDADE	GAVIOES/ FITILHO	120	R$2,01	R$241,20
68	GLITER EM PO - CORES A ESCOLHER COM 500 GRAMAS.	UNIDADE	LULI/ GLITER	100	R$34,97	R$3.497,00
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO 8 MM; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES.	CAIXA	WESTERN/ GRAMPO	36	R$8,28	R$298,08
72	ILHÓS DE FERRO TAMANHO 110/50	UNIDADE	EBERLE/ ILHÓS	240	R$0,52	R$124,80
73	LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE, TAMANHO G (30 MM); COR A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	MAKE+/ LAÇO	36	R$37,80	R$1.360,80
74	LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE, TAMANHO M (18 MM); COR A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	MAKE+/ LAÇO	4	R$23,37	R$93,48
75	LAÇO FÁCIL PARA PRESENTE, TAMANHO P (12 MM); ; COR A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	MAKE+/ LAÇO	4	R$13,65	R$54,60
78	LINHA BRANCA PARA COSTURA RETA EM MÁQUINA; CONE COM NO MÍNIMO 1500 METROS.	UNIDADE	POLYCRON/ LINHA	612	R$3,98	R$2.435,76
79	LINHA DE NYLON 0,40 MM, ROLO COM 100 METROS.	UNIDADE	EKILON LINHA	660	R$5,83	R$3.847,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

80	LINHA PARA COSTURA PRESPONTO, COMPOSICAO 100% POLIESTER, TUBO COM 30 METROS, NAS CORES, PRETA, CRU,BRANCA E MARROM	UNIDADE	COSTURATEX/ LINHA	720	R$1,78	R$1.281,60
81	MANTA DE STRASS PARA CHINELO - PRATA - 120CM X 45CM	UNIDADE	LADEIRA/ MANTA	11	R$110,05	R$1.210,55
82	MAQUINA MANUAL N7 100, DE PREGAR BOTÕES, ILHÓS E REBITES EM METAL. ACOMPANHA JOGOS DE MATRIZES.	UNIDADE	GRAZIANO/ MAQUINA	4	R$331,00	R$1.324,00
83	MASSA DE EVA PARA ARTESANATO, PACOTE 50G, CORES SORTIDAS	UNIDADE	MAKE+/ MASSA	180	R$4,93	R$887,40
84	MASSA PRONTA PARA MODELAGEM EM BISCUIT DE PORCELANA FRIA, COR NATURAL. EMBALAGEM COM 1KG	UNIDADE	POLYCOL/ MASSA	276	R$24,20	R$6.679,20
85	MEIA PÉROLA DE PLÁSTICO ABS, DE 10MM, PACOTE DE 500 GRAMAS	PACOTE	LADEIRA/ MEIA	24	R$36,08	R$865,92
86	MEIA PÉROLA DE PLÁSTICO ABS, DE 6MM, PACOTE DE 500 GRAMAS	UNIDADE	LULI/ MEIA	24	R$39,41	R$945,84
87	MEIA PÉROLA DE PLÁSTICO ABS, DE 8MM, PACOTE DE 500 GRAMAS	PACOTE	LULI/ MEIA	24	R$39,41	R$945,84
88	METROS DE JUTA CRUA COM 01 METROS DE LARGURA;	METROS LINEARES	SUA CASA/ METROS	72	R$9,33	R$671,76
89	MIÇANGA 8 MM; COR A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	PACOTE	LULI/ MIÇANGA	28	R$30,68	R$859,04
90	NOVELO DE LÃ, ROLO DE 100G, COMPOSIÇÃO: 100% ACRÍLICO, CONTENDO 200 METROS, CORES A ESCOLHER.	UNIDADE	PINGOUIM/ NOVELO	840	R$9,64	R$8.097,60
91	OLHOS MÓVEIS SEM PESTANA 6MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	LULI/ OLHOS	7	R$2,03	R$14,21
92	PACOTE DE OLHOS MOVEIS REDONDOS PARA ARTESANATO 10MM (MEDIO) NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 50 PARES, MATERIAL EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 10X2MM	PACOTE	LULI/ PACOTE	7	R$2,50	R$17,50
93	PACOTE DE OLHOS MOVEIS REDONDOS PARA ARTESANATO 5MM (PEQUENO) NA COR PRETA, EMBALAGEM COM 50 PARES,MATERIAL EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 5X2MM	UNIDADE	LULI/ PACOTE	7	R$2,95	R$20,65
96	PAPEL TERMOCOLANTE PARA PATCHWORK - 0,90 CM DE LARGURA - METRO	METROS LINEARES	FIORELLA/ PAPEL	300	R$10,18	R$3.054,00
97	PERFURADOR DECORATIVO 45MM CIRCULO.	UNIDADE	MAKE+/ PERFURADOR	4	R$48,03	R$192,12
98	PERFURADOR DE EVA; 25 MM; TEMAS DIVERSOS (FLORES, CORAÇÃO, FRUTAS; OUTROS).	UNIDADE	MAKE+/ PERFURADOR	36	R$21,82	R$785,52
99	PEROLA COM FURO, 4 MM, PACOTE 500 GRAMAS	PACOTE	LADEIRA/ PEROLA	36	R$53,52	R$1.926,72
100	PEROLA COM FURO, 6 MM, PACOTE DE 500 GRAMAS	PACOTE	LADEIRA/ PEROLA	36	R$33,04	R$1.189,44
101	PEROLA COM FURO, 8 MM, PACOTE DE 500 GRAMAS.	PACOTE	LADEIRA/ PEROLA	36	R$32,56	R$1.172,16
102	PÉROLA FRAMBOESA COM FURO PASSANTE 14 MM BRANCA, PACOTE COM 48 GRAMAS.	PACOTE	LULI/ PEROLA	7	R$5,18	R$36,26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

107	PINCEL ARTÍSTICO FORMATO: REDONDO PITUÁ; TAMANHO 2;CABO: CURTO, EM MADEIRA DIMENSÃO DO PRODUTO (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 50 X 330 X 10 MM PESO DO PRODUTO: 0,001 KG.	UNIDADE	ACRILEX/ PINCEL	180	R$8,89	R$1.600,20
108	PINCEL ARTÍSTICO N.º 12, CERDA ORELHA DE BOI OU SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, VIROLA ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	UNIDADE	CONDOR/ PINCEL	180	R$9,23	R$1.661,40
109	PINCEL ARTÍSTICO N° 08; FILAMENTO SINTÉTICO; CABO CURTO; VIROLA DE ALUMÍNIO; FORMATO REDONDO.	UNIDADE	CONDOR/ PINCEL	180	R$3,12	R$561,60
110	PINCEL ARTÍSTICO N° 10; FILAMENTO SINTÉTICO; CABO CURTO; VIROLA DE ALUMÍNIO; FORMATO REDONDO.	UNIDADE	COMPEL/ PINCEL	180	R$2,27	R$408,60
111	PINCEL ARTÍSTICO TAMANHOS 8, INDICAÇÕES: TELA/PAINEL/MURAL/TECIDOS. PONTA: CERDA NATURAL, CABO LONGO/AMARELO - VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: CHATO	UNIDADE	COMPEL/ PINCEL	360	R$2,24	R$806,40
112	PINCEL ARTÍSTICO TAMANHOS 18, INDICAÇÕES: TELA/PAINEL/MURAL/TECIDOS. PONTA: CERDA NATURAL, CABO LONGO/AMARELO - VIROLA: ALUMÍNIO, FORMATO: CHATO	UNIDADE	COMPEL/ PINCEL	180	R$3,65	R$657,00
113	PINCEL BROCHINHA, TAMANHO 0, CERDAS GRIS, CABO DE MADEIRA NATURAL, VIROLA ALUMÍNIO.	UNIDADE	COMPEL/ PINCEL	180	R$4,56	R$820,80
117	PIROGRAFO AMADOR, 110/220 VOLTS - UTILIZADO PARA TRABALHOS EM MADEIRA, CORTIÇA, COURO, VELADO, ETC,COM CONTROLE ELETRONICO E 2 CANETAS	UNIDADE	SINZATO/ PIROGRAFO	4	R$359,68	R$1.438,72
118	PISTOLA DE ADESIVO (COLA QUENTE) HOT MELT, BIVOLT(110X220 VOLTS), USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELAO, MADEIRA, CORTICA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORACOES, UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO	UNIDADE	GATTE/ PISTOLA	499	R$19,58	R$9.770,42
119	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA, CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO, PARA BASTÃO DE 7,2X300MM. INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA E TECIDO, BIVOLT. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADE	WESTERN/ PISTOLA	240	R$15,58	R$3.739,20
120	PITANGA EM ACRÍLICO 08 MM PEROLADO COM FURO PASSANTE. PACOTE COM 250 GRAMAS.	PACOTE	LADEIRA/ PITANGA	4	R$26,88	R$107,52
121	PORTA CHAVES EM MDF COM TRÊS GANCHOS.	UNIDADE	MONTECIELO/ PORTA	1.392	R$3,52	R$4.899,84
122	PORTA RETRATO DE MADEIRA, PARA FOTO 10X15 CM, COM VIDRO DE PROTECAO, CORES A ESCOLHER	UNIDADE	CLIP/ PORTA	360	R$10,25	R$3.690,00
123	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO (100 ML).	UNIDADE	ACRILEX/ PRIMER	72	R$15,37	R$1.106,64
124	RENDA DE NYLON; COR A DEFINIR; 10 MM X 50 M.	UNIDADE	NAJAR/ RENDA	74	R$21,69	R$1.605,06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

125	ROLO DE BARBANTE COLORIDO MESCLADO COM 700 M N.4/6 COMPOSIÇÃO 85%ALGODÃO, 15% POLIÉSTER TEXTURA 885, CORES: MARROM ESCURO, AZUL ROYAL, VERDE BANDEIRA, VERMELHO.	UNIDADE	CIA TEXTIL/ ROLO	1.108	R$15,07	R$16.697,56
126	ROLO DE BARBANTE N° 06, CORES A ESCOLHER, MED. 700 MTS.	UNIDADE	CIA TEXTIL/ ROLO	1.092	R$15,05	R$16.434,60
127	ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE 05 CM	UNIDADE	COMPEL/ ROLO	300	R$2,98	R$894,00
128	ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER PARA PINTURA 9 CM; COM CABO.	UNIDADE	COMPEL/ ROLO	120	R$4,38	R$525,60
129	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE; 60 X 80 CM; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	PACOTE	MAKRO/ SACO	9	R$154,70	R$1.392,30
134	SIANINHA LISA; 100% VISCOSE; 5MM X 10 M; COR A DEFINIR.	UNIDADE	PRINCESS/ SIANINHA	108	R$5,60	R$604,80
135	SIANINHA MESCLADA; 100% VISCOSE; 5 MM X 10 M; COR A DEFINIR.	UNIDADE	SAO JOSE/ SIANINHA	96	R$7,64	R$733,44
136	TEAR FIXO DE PREGOS PARA TRICÔ; EXTRUTURA EM MDF E PREGOS EM AÇO; COM NO MÍNIMO 18 PREGOS DE CADA LADO.	UNIDADE	GOMAC/ TEAR	36	R$43,32	R$1.559,52
138	TECIDO DE ALGODAO CRU, 100% ALGODAO, - 2,50 M DELARGURA	METROS LINEARES	IGARATINGA/ TECIDO	180	R$22,21	R$3.997,80
139	TECIDO FELTRO; 60% FIBRA DE POLIÉSTER, 25% FIBRA /ACRÍLICA E 15% FIBRA DE POLIPROPILENO; COR A DEFINIR; LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M.	METROS LINEARES	SUPER/ TECIDO	1.116	R$10,96	R$12.231,36
140	TECIDO FELTRO; 60% FIBRA DE POLIÉSTER, 25% FIBRA /ACRÍLICA E 15% FIBRA DE POLIPROPILENO; ESTAMPA POÁ; COR A DEFINIR; LARGURA MÍNIMA DE 1,40 M.	METROS	SANTA FE/ TECIDO	60	R$20,58	R$1.234,80
141	TECIDO SACARIA; 100 % ALGODÃO; COR BRANCA; LARGURA MÍNIMA DE 70 CM.	METROS LINEARES	SANTA MARGARIDA/ TECIDO	1.560	R$7,96	R$12.417,60
142	TECIDO TALAGARÇA GROSSA; 100% ALGODÃO; COR A DEFINIR; LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M.	METROS LINEARES	ESTILOTEX/ TECIDO	60	R$31,14	R$1.868,40
143	TECIDO TRICOLINE; 100 % ALGODÃO; ESTAMPA NATALINA; COR A DEFINIR; LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M.	METROS LINEARES	IGARATINGA/ TECIDO	432	R$18,99	R$8.203,68
144	TECIDO TRICOLINE; 100 % ALGODÃO; LISO; COR A DEFINIR; LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M.	METROS LINEARES	LE BIANCO/ TECIDO	216	R$20,23	R$4.369,68
145	TECIDO TRICOLINE; 100% ALGODÃO; ESTAMPA PEQUENA; COR A DEFINIR; LARGURA MÍNIMA DE 1,50 M.	METROS LINEARES	LE BIANCO/ TECIDO	774	R$18,40	R$14.241,60
146	TELA PARA PINTURA 100% ALGODÃO, MEDINDO 30 X 30 CM	UNIDADE	PRIMA/ TELA	144	R$8,10	R$1.166,40
147	TELA PARA PINTURA 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 X 40 CM	UNIDADE	PRIMA/ TELA	144	R$12,15	R$1.749,60
148	TERMOLINA LEITOSA 100 ML;	UNIDADE	ACRILEX/ TERMOLINA	228	R$7,61	R$1.735,08
149	TINTA ACRILICA BRILHANTE 37 ML CORES A ESCOLHER.	UNIDADE	ACRILEX/ TINTA	1.296	R$5,49	R$7.115,04
150	TINTA PARA EXPANSÃO A CALOR 35ML, CORES A ESCOLHER.	UNIDADE	ACRILEX/ TINTA	144	R$6,69	R$963,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

151	TINTA PARA TECIDO, COM 37 ML	UNIDADE	ACRILEX/ TINTA	1.368	R$4,07	R$5.567,76
152	TINTA PVA PARA ARTESANATO; COR A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 ML.	UNIDADE	ACRILEX/ TINTA	2.304	R$9,46	R$21.795,84
153	TINTA RELEVO DIMENSIONAL COM GLITER PARA TECIDO; COR A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35 ML.	UNIDADE	ACRILEX/ TINTA	86	R$9,96	R$856,56
154	TNT 40 G/M²; ROLO DE 1,40 X 100 M; COR A DEFINIR.	ROLO	SUPER/ TNT	422	R$132,26	R$55.813,72
155	TOALHA PLASTICA TÉRMICA PARA MESA EM FILME PVC . LARGURA DE NO MÍNIMO 1,35M. CORES E ESTAMPAS A ESCOLHER.	METROS LINEARES	UZOO/ TOALHA	120	R$11,80	R$1.416,00
156	VAGONITE, 100%ALGODAO, C/ 1,40 X 10M, NA COR BRANCA.	UNIDADE	STA MARGARIDA/ VAGONITE	723	R$170,22	R$123.069,06
157	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE, FRASCO COM 100 ML.	UNIDADE	ACRILEX/ VERNIZ	228	R$9,62	R$2.193,36
158	VERNIZ SPRAY EMBALAGEM DE 350 ML	UNIDADE	TEK BOND/ VERNIZ	432	R$19,32	R$8.346,24
				Total do Fornecedor:		R$539.485,12

373494 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.299.558/0001-69 com sede na RUA ROCHA POMBO - 2053 SLJ 1 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-220, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). FLAVIO PEREIRA GARALUZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 043.778.839-33

373494 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
32	CAIXA EM MDF COM TAMPA, MEDINDO 15CMX15CM COM 5 CM DE ALTURA.	UNIDADE	ART ZANATO	1.440	R$4,50	R$6.480,00
35	COLA EM GEL, PARA COLAR, IMPERMEABILIZAR E FAZER TRABALHOS DE DECOUPAGE. ACABAMENTO INCOLOR APÓS A SECAGEM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250G	UNIDADE	LEO ART	192	R$23,00	R$4.416,00
67	GIZ PASTEL SECO-CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	DAISO IMPORT	132	R$53,00	R$6.996,00
103	PINCEL ARTISTICO - TAMANHO 0 - INDICACAO DE PINTURA: ACABAMENTO/ FILETE; TINTA ACRILICA; ARTESANATO; CERAMICA; PORCELANA/ VIDRO; TECIDO; TECIDO FINO;TINTAS A BASE DE AGUA.	UNIDADE	LEO E LEO	180	R$6,00	R$1.080,00
104	PINCEL ARTÍSTICO FORMATO: CHANFRADO TAMANHO 8 CABO: CILINDRO, EM MADEIRA DIMENSÃO DO PRODUTO (LARGURA ALTURA X PROFUNDIDADE): 80 X 220 X 10 MM PESO DO PRODUTO: 0,028 KG.	UNIDADE	LEO E LEO	180	R$6,20	R$1.116,00
105	PINCEL ARTISTICO FORMATO: CHATO TAMANHO 14 CABO: LONGO, EM MADEIRA DIMENSAO DO PRODUTO (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 50 X 330 X 10 MM PESO DO PRODUTO: 0,013 KG.	UNIDADE	LEO E LEO	180	R$3,50	R$630,00
114	PINCEL CHATO Nº 12 PARA PINTURA, CABO LONGO, COM CERDAS NATURAIS, PARA TINTA A BASE DE ÁGUA, VIROLA EM ALUMÍNIO.	UNIDADE	LEO E LEO	180	R$4,00	R$720,00
115	PINCEL ARTÍSTICO N.º 20, CERDA ORELHA DE BOI OU SINTÉTICO SUAVE, CABO LONGO VERMELHO, VIROLA ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	UNIDADE	LEO E LEO	180	R$5,80	R$1.044,00
131	SACO PLÁSTICO PARA PRESENTE; 35 X 54 CM; ESTAMPAS A DEFINIR; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PACOTE	GALA	7	R$53,00	R$371,00
				Total do Fornecedor:		R$22.853,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão.
FORO: Comarca de Campo Mourão
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

EDITAL DE CITAÇÃO

Assunto: CITAÇÃO – PROCESSO SANCIONATÓRIO

Processo digital nº 9146/2025 - Pregão Eletrônico nº 143/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Prazo para cumprimento: 15 dias úteis

Fornecedor: F G DE OLIVEIRA LTDA

O Município de Campo Mourão, através da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designados pela Portaria nº. 756/2025-GAPRE faz saber que na presente Gerência de Licitações tramita o processo administrativo de sanção (sancionatório) contra a pessoa jurídica de direito privado:

F G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **30.046.750/0001-41**, endereço RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936, CASCAVEL (PR), telefone (45) 3225-3771 e (45) 99974-3838 e e-mail fgdistribuidora@outlook.com.br de contato:

1. CITAÇÃO para que fique ciente de que foi notificada e para que compareça aos autos para se ver processar, sob a pena de revelia;
2. INTIMAÇÃO para apresentar contraditório, por meio de defesa nos autos do processo em epígrafe, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados desta publicação, com fundamento nos Decretos Municipais nº 10276 de 02 de junho de 2023, 10.625 de 17 de novembro de 2020 e no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativo.
3. CIENTIFICÁ-LOS que as sanções que a empresa citada poderá recair será **multa e impedimento de licitar e contratar com o município de Campo Mourão (PR)**. Além disso, sendo o Processo Administrativo Sancionatório instaurado em razão de defeitos ou vícios relativos à atraso de entrega de obras, cuja demora cause prejuízo ao interesse público, será adotado os procedimentos relacionados ao Direito do Consumidor. (Redação acrescida pelo Decreto Municipal nº. 10.752/2024).

A apresentação dos fundamentos e documentos complementares deverão ser protocolados pelo e-mail licita@campomourao.pr.gov.br, sob assunto "Processo sancionatório". A citação por edital será feita quando ignorado e esgotado todos os meios possíveis de comunicação do fornecedor contratado.

Campo Mourão, datado e assinado eletronicamente.

Atenciosamente,

Silvano da Silva - Portaria nº. 756/202 -GAPRE
Caroline Rudey Maciel - Portaria nº. 756/2025-GAPRE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - HOMOLOGADO EM 20/05/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 8073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 048/2025 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e GF Construtora Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma do CMEI Nossa Senhora Aparecida, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 435.999,41 (quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34490510103 – 334.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 1° (primeiro) dia útil da data de assinatura da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 128/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 12961/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 176/2023 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Renato Fernando Calonego Eireli.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de seu vencimento o objeto contratual de prestação de serviços de fornecimento de soluções tecnológicas ao contrato n° 128/2023, conforme solicitação da SEADM/DIRTI por meio da CI nº 111/2025, dos autos do processo administrativo nº 176/2023 e conceder reajuste em 9,170590% (06/2023 a 04/2025) pelo índice IPCA (IBGE) para o cálculo de reajuste considerando o valor contratual formalizado; assim o Valor financeiro anual para a prestação de serviços de fornecimento de soluções tecnológicas para atender o período de 26/06/2025 a 26/06/2027 será de R$ 191.177,35 (cento e noventa e um mil e cento e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: R$ 191.177,35 (cento e noventa e um mil e cento e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333904057 – 168.
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 018/2024
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 117/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 61406/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Lar de Idosos São Joaquim e Sant'ana de Campo Mourão.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da presente parceria para até 31/08/2025, conforme e de acordo com a Resolução nº 013/2025 [Órgão Oficial Eletrônico nº 3181 de 16/05/2025] e readequação do Plano de Trabalho, conforme justificado e aprovado pela Ata nº 013/2025 Comissão de Análise de viabilidade e Seleção de Projetos do Chamamento Público, deferida conforme conta no Ofício nº 045/2025 de 06/05/2025; resultando na Resolução nº 013/2025 [Órgão Oficial Eletrônico nº 3181 de 16/05/2025], aprovou a) supressão de valores devido redução de repasse pelo Governo Federal; b) acréscimo com utilização do valor de R$ 102,84 referente a rendimentos.
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 - REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N° 024/2024
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 137/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 67749/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Casa Lar "Infantil Miriã".
OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho, conforme justificado e aprovado pela Ata nº 013/2025 Comissão de Análise de viabilidade e Seleção de Projetos do Chamamento Público, deferida conforme conta no Ofício nº 046/2025 de 06/05/2025; resultando na Resolução nº 012/2025 [Órgão Oficial Eletrônico nº 3181 de 16/05/2025], aprovou a) supressão de valores devido redução de repasse pelo Governo Federal.
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 019/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 082/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 65376/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão – HSC/CM.
OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho, conforme justificado na CI nº 495/2025 e aprovado para: a) autorização para uso dos recursos advindos de rendimento bancário no valor de R$ 9.070,97 (nove mil e setenta reais e noventa e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 - REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N° 019/2024
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 093/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 24552/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança.
OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho, conforme justificado e aprovado pela Secretaria resultando no uso dos recursos financeiros provenientes de rendimentos da aplicação financeira obtidos até a competência Maio/25 no valor de R$ 13.878,32 (treze mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) e R$ 74,98 (setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) de contrapartida.
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a solicitação de final da lista assinada pelo 3º colocado: ALEX FONTINI NARCIZO; (Anexo 2 deste Edital)

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

CONVOCAR:

I. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2023**, abaixo relacionado:
CARGO: TRATORISTA

Classificação	**Candidato**	**Nota Final**
4º	EDSON ARAUJO VIANA	72,00

II. O candidato deverá comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTE EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 29 de maio de 2025

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

ANEXO 1

19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2023.
19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.
19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.
19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.
19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**
a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) Cópia do documento de Identificação;
e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
g) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
i) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
j) Cópia do comprovante de residência;
k) Número do PIS/PASEP;
l) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
m) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de *05 (cinco) dias*, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2025

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, através sua pregoeira nomeada pela portaria n° 001/2022, torna público a todos os interessados que realizará licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para **Aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos para a PREVISCAM.**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 10.196, de 03 de maio de 2023.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: ***R$ 156.549,72 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).***

PERÍODO DAS PROPOSTAS
De 02/06/2025 às 08h59min
Até 12/06/2025 às 08h59min

PERÍODO DE LANCES:
Dia 12/06/2025 às 09h00min (horário de Brasília).
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

As regras para participação do certame, e maiores informações poderão ser acessados no *site* campomourao.atende.net, acessando o campo "licitaçoes" e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
Esclarecimentos poderãos ser obtidos, através do Tel. ***(44) 3523-0204***, a partir da publicação desteaviso, no horário das 8:30h, às 11:30h, das 13:30h às 17:00h.

Campo Mourão, 29 de maio de 2025.

Barbara Elania Menezes Cortez - **Pregoeira**
Caroline Mirotto - **Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 195 – 22 de maio de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Dione Clei Valério da Silva,** como Fiscal Titular**,** em substituição a Servidora **Patrícia de Oliveira Lino,** designada pela Portaria nº 162/2022, para o acompanhamento e fiscalização do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 12/2022, firmado com a Empresa Ednaldo Manoel Maniezo – ME - CNPJ 03.450.906/0001-04, para realização dos Serviços de Recarga, Manutenção e Inspeção Técnica dos Extintores e Mangueira de Incêndio no edifício do Poder Legislativo de Campo Mourão-PR, mantendo-se na atribuição de Fiscal Suplente o Servidor Valmir Costa Melquiades conforme elenca a Portaria nº 156/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 196 – 22 de maio de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art.117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 185/2023, designando a Servidora **Marilene de Souza Oliveira**, Fiscal Suplente, em substituição a Servidora **Patrícia de Oliveira Lino**, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2023, firmado com a Empresa Mundo Jovem Turismo e Eventos Ltda. ME, de CNPJ nº 11.401.815/0001-07, cujo objeto corresponde à Prestação de serviço de agenciamento de viagens, mediante aquisição de passagens aéreas nacionais, com emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes, conforme processo digital nº 18844/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

PORTARIA Nº 197 – 22 de maio de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 171/2024 designando o Servidor **Dione Clei Valério da Silva**, Gestor Suplente, em substituição a Servidora **Patrícia Oliveira Lino** para realizar a gestão do contrato cujo o objeto é a Aquisição de solução Firewall da marca SOPHOS modelo XGS 136, incluindo comodato de hardware, software, licenças, suporte e treinamento, para uso do Poder Legislativo de Campo Mourão, por um período de 36 (trinta e seis) meses, decorrente do processo digital nº 560/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 198 – 22 de maio de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 172/2024 designando o Servidor **Valmir Costa Melquiades**, Fiscal Suplente, em substituição a Servidora **Patrícia de Oliveira Lino** para realizar a fiscalização do contrato cujo o objeto é a Contratação de empresas especializadas para a confecção de materiais gráficos, carimbos personalizados, crachás, placas, molduras, moções, envelopes, cartões de visita, prismas de mesa e portas folhetos, para uso do Poder Legislativo de Campo Mourão, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo digital nº 8152/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 199 – 23 de maio de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Marilene de Souza Oliveira**, Gestor Titular, em substituição a servidora **Patrícia de Oliveira Lino**, do Contrato nº 05/2024, cujo objeto é o Fornecimento de link de internet de, no mínimo, 500 MB (quinhentos megabytes) ou superior, FULL-DUPLEX (500mb para download e 500mb para upload) por fibra óptica, com disponibilidade de no mínimo 08 (oito) endereços de IP fixo, para uso deste Poder Legislativo por um período de 12 (doze) meses, conforme processo digital nº 3955/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

PORTARIA Nº 200 – 23 de maio de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Dione Clei Valério da Silva**, Gestor Suplente, em substituição a servidora **Patrícia de Oliveira Lino**, para o acompanhamento e gestão da Ata de Registro de Preço resultante do Processo Licitatório cujo objeto é a Formação de Registro de Preços referente a aquisição de 25 (vinte e cinco) impressoras do tipo Laser monocromática (somente preto), 10 (dez) cilindros de imagem originais e 50 (cinquenta) toners originais na cor preta, conforme processo digital nº 66334/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 205 – 29 de maio de 2025

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor (a)	Período de Férias	Período Aquisitivo
Valmir Costa Melquíades	27/05/2025 à 06/06/2025 (11 dias)	01/03/2024 à 28/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 202 – 27 de maio de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 09/2023 desta Casa Legislativa, bem como os documentos contidos no Processo Digital nº 61126/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar as responsabilidades da Empresa PROCOMP Soluções em Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.361.463/0001-99, concernentes ao descumprimento de obrigações previstas no Art. 155, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

Art. 2º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo, os Servidores: Marcelo Schon Kobayashi **Molitor**, Edilma de Jesus e Valmir Costa Melquiades, Presidente, Secretária e Membro, respectivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2025

Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, fica autorizada a Dispensa de Licitação para contratação do(s) objeto(s) descritos abaixo:

ITEM	OBJETO	UND DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Banner, confeccionado em lona vinílica, com imagem em impressão digital colorida, medindo 100 cm x 45 cm.	un	01	39,00	39,00
2	Panfletos informativos sobre Conscientização e Combate à Violência Contra a Mulher, nas medidas de 15cm por 21cm, impressão frente e verso, colorido, com fundo na cor Lilás, com brilho, 115g, papel couchê.	un	1000	0,288	288,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO					**327,00**

As informações detalhadas do objeto podem ser obtidas pelo e-mail dc@campomourao.pr.leg.br, pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Campo Mourão (Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - centro, Campo, Campo Mourão - PR, 87302-220) ou no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Campo Mourão https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo.

O Poder Legislativo Municipal manifesta interesse em obter propostas adicionais nos 3 (três) dias úteis após a publicação deste Aviso de Dispensa no Órgão Oficial Eletrônico para a seleção da proposta mais vantajosa pelo menor preço. A proposta pode ser enviada pelo e-mail dc@campomourao.pr.leg.br ou protocolada pessoalmente na sede da Câmara Municipal no endereço acima mencionado.

Campo Mourão, 29 de maio de 2025.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações, para serviços de telefonia fixa comutada (STFC) e Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), com tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo, fixo-móvel, com os serviços de PABX IP, baseados em nuvem, com protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), link SIP, fornecimento de telefones IP em regime de comodato, juntamente com a prestação de serviços de implantação das soluções, fornecimento, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte, sistema de gerenciamento e monitoramento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59min do dia 16 de junho de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 16 de junho de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 30 de maio de 2025.

Jadir Soares - **Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial para a Câmara Municipal de Campo Mourão, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios necessários à plena execução dos serviços, por um período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h59min do dia 13 de junho de 2025.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 13 de junho de 2025.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 30 de maio de 2025.

Jadir Soares - **Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 05/2025
De 27 de maio de 2025.

Concede o Título de Cidadania Honorária de Campo Mourão ao Senhor José Grigolin.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Campo Mourão ao Senhor José Grigolin.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2025.

Jadir Soares - **Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 06/2025
De 27 de maio de 2025.

Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 47, de 28 de dezembro de 1990 “Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Mourão”.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera e acrescenta dispositivos ao Artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Mourão, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 23.** :
.....

XXIII - conceder no âmbito dos processos Administrativos e de Licitações:

a) autorização e assinatura de Convênios e de Contratos de Prestação de Serviços;

b) autorização para elaboração e implementação de Termo ou Acordos de Cooperação Técnica ou instrumentos congêneres a serem firmados pelo Poder Legislativo de Campo Mourão com outros Órgãos e Entidades da Administração Pública ou entre estes e entidades privadas, sem ônus ao Poder Legislativo e acompanhar sua execução, no âmbito de sua competência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, 27 de maio de 2025.

Jadir Soares - **Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Esportes

Karla Maria Tureck
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Sebastião Galdino
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Hélio Gonçalves
Sebastião Galdino

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2025 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p78a4033a30f60.

Assinado digitalmente por:
KARINA DA SILVA
30/05/2025 17:03:54